Contrato nº 7/2020 – CIA 0004077-74.2020.8.11.0000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO OU FUNDO DE APOIO DO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS** , CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, representado pela Presidente, Excelentíssima Senhora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 000610-6 SSP/SP e do CPF sob o nº 161.705.391-00, **CONTRATANTE**, e a Empresa **NELISE F. PRADO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.294.164/0001-31, com sede na Rua Expedito Amarildo Gonçalves, nº. 184, centro, Santo Antônio de Leverger/MT, CONTRATADA, representada pela Senhora **NELISE FERREIRA DO PRADO**, brasileira, portador do RG nº. 024.702 SSP/MT e CPF nº 161.809.091-72, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o *item 2.1 da* Cláusula Segunda – Vigência - e o *item 3.1* da Cláusula Terceira – Preço.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código BC70FE00

Contrato nº 7/2020 – CIA 0004077-74.2020.8.11.0000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (da Vigência), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de **27/07/2021** a **26/07/2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Alterar, em parte, o *item 3.1 d*a Cláusula Terceira – Preço, para constar:

REPACTUAÇÃO 2021								
Posto de Trabalho	Valores Contratados - Segundo Termo Aditivo				Valores Atualizados - Repactuação 2021 - a partir de 01/01/2021			
	QPT	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual	QPT	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Copeira	4	R$ 3.490,47	R$ 13.961,88	R$ 167.542,56	4	R$ 3.623,43	R$ 14.493,73	R$ 173.924,78
Copeira Penosidade 30%	6	R$ 4.133,38	R$ 24.800,28	R$ 297.603,36	6	R$ 4.298,04	R$ 25.788,24	R$ 309.458,82
TOTAL	10		R$ 38.762,16	R$ 465.145,92	10		R$ 40.281,97	R$ 483.383,61

3.1. O valor mensal do contrato será de **R$ 40.281,97** *(quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)*, e o montante anual de **R$ 483.383,61** *(quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)*, **em razão do reajuste salarial da CCT SEAC - 2021/2021 e Insumos Diversos (Materiais)**, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT nº 185/2021 (andamento 11 do expediente 0010540-95.2021.8.11.0000, vinculado ao andamento CIA 260 deste Contrato 07/2020) .

3.2. O valor devido à contratada a título de diferenças retroativas de repactuação de 2021, referente ao período de janeiro a abril de 2021, corresponde ao montante de **R$ 6.033,49** (seis mil, trinta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT nº 289/2021 (andamento 20 do expediente 0010540-95.2021.8.11.0000, vinculado ao andamento CIA 260 deste Contrato 07/2020).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código BC70FE00

5. CLÁUSULA QUINTA– DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G. POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

(*assinado digitalmente*)
Senhor **NELISE FERREIRA DO PRADO**
Representante da NELISE F. PRADO & CIA LTDA -
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código BC70FE00